EXPEDIENTE DO DIA EM 09/03/1993



MARANTE Protocolud - Sobo Nº 017 EM 08/03/1999 Encaregado

CAMABA

MUNICIPAL DE

 \mathbf{D} O ESPIRITO ESTADO

INDICAÇÃO Nº004/93

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES. APROVADO

ORDEM DO DIA EM 09/03/1993

Presidente

EM

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando das prerrogativas legais, INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, apoio financeiro a favor da Delegacia Mu nicipal de Polícia Civil desta cidade, para abastecimento da policial até a quantia de 300 litros mensais.

Sala das Sessões, aos 05 dias de março de 1993.

JOSÉ DANTEL CALIMAN - Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Como é do conhecimento de toda sociedade vendanovense a Polícia Militar recebe mensalmente do Poder Executivo Municipal, 300 (trezentos) litros de conbustível para abastecimento da viatu ra policial que é usada no patrulhamento do Município.

Contudo, sabedores que somos das inúmeras dificul dades por que passa também a polícia civil, que na comunidade desempenha o papel de investigação e indiciamento, para que a impunidade não se constitucionalize também em nossa cidade, achamos por bem, após lon ga debate entre a Delegacia através de sua titular, DD. Drª. Elizabete Maria Zanoli e o Executivo Municipal, Excelentíssimos Senhores Braz Delpupo e José Onofre Pereira, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, estamos nesta oportunidade, solicitando desta Augusta Casa de Leis, que

C. G. C. (M.f.) 36.028.942/0001-25



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

os nobres Edis apoiem integralmente nossa iniciativa, para que o Executivo Municipal possa legalmente atender tal reivindicação, ficando a Delegacia, através de seu titular, obrigadova promover até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, prestação de contas devida, de acordo com critérios estipulados pela municipalidade.

Sala des Sessões, aos 05 dias de março de 1993.

JOSE DANIEL CALIMAN - Vereadon